



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Coordenadoria da Cultura de Bom Retiro do Sul

APRESENTAM:

8º DANÇA BOM RETIRO

EDIÇÃO 2022

02 à 04 de junho de 2022

REGULAMENTO

Artigo 1 –INSCRIÇÕES

Preencher todos os campos da Ficha de Inscrição Online, observando os itens abaixo:

- a) Para cada coreografia deve ser preenchida uma ficha técnica.
- b) Preencher corretamente a Ficha de Inscrição Online, observando os dados de identificação de cada bailarino, diretor, coordenador, coreógrafo ou acompanhante, com NOME e FUNÇÃO. As pulseiras de identificação serão entregues aos participantes no momento do credenciamento.
- c) **Somente terão acesso aos camarins os integrantes identificados e devidamente inscritos no festival.**
- d) Os diretores de grupo devem portar consigo uma cópia da Carteira de Identidade ou da Certidão de Nascimento de cada bailarino, bem como, a autorização dos pais e/ou responsáveis para apresentação de menores de 18 anos, **não precisando remeter** ao festival, entretanto quando for solicitado deverá de **imediato** apresentar na secretaria geral.
- e) É obrigatório informar nas fichas técnicas os elementos cênicos que serão utilizados na apresentação.

- f) O mesmo grupo poderá participar na competição no mesmo nível e modalidade, salvo se **não** forem os mesmos bailarinos.
- g) Um bailarino poderá representar mais de um grupo e/ou escola desde que seja em modalidades diferentes.
- h) Preencher corretamente todos os dados na ficha técnica para contatos.
- i) As datas para apresentação em cada gênero estão na programação, caso o grupo e/ou escola não possa apresentar-se nas datas estabelecidas deverá evitar sua inscrição.
- j) A ordem para as apresentações de cada noite será de responsabilidade da Coordenação Geral.
- k) O pagamento das taxas de inscrições de conjuntos e grupos por bailarino, coordenadores, diretores obedecerá a seguinte tabela:

Período	Valor
Inscrições até o dia 02/05/2022	R\$ 30,00
Inscrições até o dia 23/05/2022	R\$ 35,00

Observações:

- Coreógrafos estão isentos da taxa de inscrição, porém, se o mesmo participar como bailarino deverá pagar sua inscrição.
 - Os valores das taxas correspondem à participação dos bailarinos em **uma** coreografia, portanto o bailarino que dançar mais de uma coreografia deverá pagar mais uma taxa de inscrição.
 - Conjunto: 4 até 6 bailarinos.
 - Grupo: 7 ou mais bailarinos
- l) O pagamento das taxas de inscrições de **solos, duos e trios por bailarino** obedecerá a seguinte tabela:

Período	Valor
Inscrições até o dia 02/05/2022	R\$ 60,00
Inscrições até o dia 23/05/2022	R\$ 70,00

- m) Na modalidade DANÇA ESTUDANTES, o pagamento das taxas de inscrições dos **alunos devidamente matriculados nas Instituições de Ensino (Educação Infantil e Básico) reconhecidas pelo Ministério da Educação**, acompanhados no ato da inscrição de Ficha de Frequência Escolar ou Ficha de Matrícula Escolar atualizadas, obedecerá a seguinte tabela:

Período	Valor
Inscrições até o dia 02/05/2022	R\$ 20,00
Inscrições até o dia 23/05/2022	R\$ 30,00

- n) Não serão devolvidas taxas de inscrições de participantes inscritos não presentes ou inscritos erroneamente. Também não serão feitas substituições de bailarinos, coordenadores e diretores usando taxas que já foram recolhidas.
- o) As substituições de bailarinos poderão ocorrer somente até o dia 20/05/2022.
- p) O prazo das inscrições será impreterivelmente até o dia 23 de maio de 2022, valendo a data da postagem.
- q) O **valor total das inscrições** deverá ser pago mediante depósito bancário, oferecido ao final das inscrições do grupo, através da plataforma on-line. É obrigatório o anexo do comprovante de pagamento no sistema para a realização ser efetuada. (Banco Banrisul - Agência 0132 - 04.024135.0-6 - Prefeitura de Bom Retiro do Sul)
- r) Mantenha sempre o cuidado ao anexar os documentos na plataforma, para que toda a documentação esteja correta e completa.

Artigo 2 - NÍVEIS E TEMPOS

Categoria / Subgêneros	Tempo máximo	
	Solo / Duo / Trio	Conjunto/Grupo
Mini Baby (até 04 anos)	2'	3'
Baby (05 a 07 anos)	2'	4'
Infantil (08 a 11 anos)	2'	5'

Infanto-juvenil (12 a 15 anos)	3'	5'
Juvenil (16 a 18 anos)	3'	5'
Adulto (a partir de 19 anos)	4'	5'
Dança Estudantes	3'30"	3'30"

Observações:

- 2.1. O tempo máximo não poderá ser ultrapassado, caso aconteça, a coreografia estará automaticamente desclassificada.
- 2.2. Haverá tolerância de 20% de participantes com idade imediatamente superior ao nível inscrito nos **Conjuntos e Grupos**, no caso de ultrapassada essa tolerância, enquadre a coreografia no nível mais adiantado.

Artigo 3 - GÊNEROS

- ✓ Dança Estudantes
- ✓ Dança Terceira Idade
- ✓ Dança Especial
- ✓ Ballet Clássico de Repertório
- ✓ Ballet Clássico Livre
- ✓ Dança Moderna
- ✓ Dança Contemporânea
- ✓ Dança do Ventre
- ✓ Dança Folclórica e de Projeção
- ✓ Dança Gospel
- ✓ Dança de Salão
- ✓ Jazz
- ✓ Danças Urbanas
- ✓ Estilo Livre
- ✓ K-pop

Observações:

3.1. As modalidades Dança Estudantes e Dança Especial são classificadas em categorias especiais.

3.2. DANÇA ESTUDANTES

- a) Compreende alunos de uma **mesma escola ou universidade, devidamente matriculados** em instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação (Educação Infantil e Básico);

- b) A escola deverá remeter **atestado de frequência com ano/série** dos bailarinos inscritos.
- c) Cada escola poderá apresentar mais de uma coreografia, observando a seguinte subdivisão:

Nível Educação Infantil: até Pré Escolar – nível B (máximo);

Nível Fundamental I : até 5º ano (máximo);

Nível Fundamental II : até 7º ano (máximo);

Nível Fundamental III : até 9º ano;

Nível Médio

Nível Universitário

- d) A taxa de inscrição para o Dança Estudantes obedece ao disposto no **Capítulo 1, letra M**, sendo que cada taxa dá direito a **01 (uma) coreografia**, com tempo máximo de **3,30 min**; se o grupo/escola dançar mais coreografias, deverão ser recolhidas outras taxas;
- e) As taxas são por participante e por coreografia.

3.3. DANÇA TERCEIRA IDADE

- a) Compreende participantes com idade mínima de **50 anos**. Será aceito que 20% dos integrantes do grupo tenham idade entre 40 e 50 anos;
- b) O grupo deverá portar consigo **cópia da Carteira de Identidade** de cada integrante para, quando for solicitado, deverá de imediato, apresentar na secretaria geral.
- c) A taxa de inscrição para o Dança Terceira Idade obedece ao disposto no **Capítulo 1, letra K**, sendo que cada taxa dá direito a **01 (uma) coreografia**, com tempo máximo de **3 minutos e 30 segundos**; se o grupo dançar mais coreografias, deverá recolher outras taxas;
- d) As taxas são por participante e por coreografia.

Artigo 4 - ENSAIOS

- a) O ensaio ocorrerá no dia da apresentação, **das 9h às 17h**, após este horário o palco **não** estará disponível. A ordem do ensaio será elaborada pela coordenação geral do festival;
- b) No caso do não comparecimento do grupo/escola no horário estipulado pela coordenação **elimina** a possibilidade de ensaio.
- c) O tempo de ensaio será o **tempo da coreografia**, acrescido de **2 min**.

Artigo 5 – APRESENTAÇÕES

- a) As trilhas sonoras deverão ser devidamente anexadas no ato da inscrição, através da plataforma online, no formato MP3. Para possíveis erros de download, a organização entrará em contato para averiguação.
- b) Não será permitido cenário fixo, nem efeitos de maquinaria. A tolerância máxima para colocação ou remoção de cenários ou objetos cênicos será de **10 segundos**.
- c) As apresentações acontecerão em um palco com, aproximadamente, **10 m de frente por 8 m de profundidade**.
- d) Será proibido efeitos com fogo ou usar qualquer produto que possa danificar, molhar ou sujar o palco, bem como a apresentação de nus.
- e) A base da iluminação e afinação será a mesma para todas as coreografias.
- f) Pelo menos **duas** coreografias antes da apresentação o diretor/coordenador ou coreógrafo do grupo deverá estar junto ao controle de som e luz, não sendo permitidos bailarinos para esta função.

Artigo 6 - CAMARINS

- a) Só será permitida a **entrada no camarim** com a presença do coordenador, diretor e/ou coreógrafo do grupo ou escola, devidamente inscritos e identificados com pulseira.
- b) É de responsabilidade do grupo/conjunto o cumprimento da entrada nos camarins. O não comparecimento do grupo até 02 (duas) coreografias antes de sua apresentação poderá acarretar a **perda** de seu direito de apresentação, conforme avaliação da equipe organizadora.
- c) A organização dos camarins quanto a entrada e saída e permanência dos mesmos são de responsabilidade da equipe organizadora.
- d) É expressamente **proibido**, sob consequência de penalização, **o trânsito de**

bailarinos no local da apresentação, após sua entrada no camarim.

- e) Caso seja necessário, o camarim deverá ser desocupado, no máximo, 2 coreografias depois da saída do palco.
- f) A coordenação não se responsabilizará por objetos e/ou cenários deixados no camarim ou dependências do Festival.
- g) Os grupos e conjuntos (incluindo mães, bailarinos, coordenadores, diretores, coreógrafos e acompanhantes) que de alguma maneira e/ou motivo **desrespeitar** os integrantes da Comissão de Camarins será automaticamente **penalizado**.

Artigo 7 - CONCURSO

- a) Os trabalhos inscritos serão analisados por uma banca de jurados, composta por integrantes de expressão no meio artístico da dança e ou formação acadêmica na área.
- b) Os componentes do júri não terão nenhum comprometimento profissional direto com os participantes.
- c) As **notas** com os **pareceres técnicos** estarão à disposição dos diretores e/ou responsáveis através da plataforma de conexão com o festival.
- d) A divulgação dos resultados dar-se-á após 30 minutos do final das apresentações.

Artigo 8 - DESCLASSIFICAÇÃO

Haverá a desclassificação do grupo/escola, quando:

- a) Os grupos e conjuntos (incluindo mães, acompanhantes, coordenadores, diretor, coreógrafo e bailarinos) que de alguma maneira e/ou motivo **desrespeitar** os integrantes da Comissão Organizadora e equipe de som;
- b) Desrespeitar o **regulamento** do qual está **ciente e concordante** no ato da inscrição;
- c) Durante sua manifestação, a plateia organizada interferir (ruídos, gritos) **durante** a apresentação do seu grupo e/ou de outros grupos e utilizar papel, luzes ou qualquer objeto que possa interferir no bom andamento do evento;
- d) Entrada de bailarinos no palco durante a apresentação de outro grupo;
- e) Entrada de pessoas nos camarins **sem a devida inscrição** da mesma;

- f) **Ultrapassar o tempo permitido** por categoria/nível.

Artigo 9 - PREMIAÇÃO

- a) A premiação será feita no local do evento, **após as apresentações**.

- b) Em cada categoria e modalidade, haverá três classificações:

- ✓ 1º lugar: troféu e certificado;
- ✓ 2º lugar: troféu e certificado;
- ✓ 3º lugar: troféu e certificado.

- c) Critérios de classificação:

1º lugar: maior média acima de 9;

2º lugar: média imediatamente inferior ao 1º lugar, acima de 8;

3º lugar: média imediatamente inferior ao 2º lugar, acima de 7.

3. Também serão conferidos troféus, ao final de **cada noite**, para:

- ✓ Melhor coreografia;
- ✓ Melhor figurino;
- ✓ Coreógrafo destaque;
- ✓ Bailarino destaque.
- ✓ Bailarina destaque

Artigo 10 – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) As credenciais (Pulseiras) deverão ser retiradas no local do evento, onde já estarão disponíveis no dia e no mesmo local do evento a partir das 16h. O material deverá ser retirado pelo responsável do grupo e/ou escola e conferido no ato da retirada.
- b) Ao inscreverem-se, os participantes **aceitam** as condições e regulamento deste festival, assim como a utilização da imagem dos envolvidos em todos os veículos de comunicação oficiais do evento. A organização reserva-se ao direito de efetuar as alterações que se fizerem necessárias para a realização do evento. Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

- c) É **proibida** a demarcação antecipada de lugares nas cadeiras do local para as plateias organizadas.

8º DANÇA BOM RETIRO

02 à 04 de junho de 2022

PROGRAMAÇÃO

Dia	Programação	Horário
02/06/2022 (quinta-feira)	<ul style="list-style-type: none">• Abertura• Dança Especial• Dança Terceira Idade• Dança Estudantes:• Entrega da premiação	19h
03/06/2022 (sexta-feira)	<ul style="list-style-type: none">• Abertura• Dança Folclórica e de Projeção• Dança Gospel• Ballet Clássico de Repertório• Ballet Clássico Livre• Jazz• Dança do Ventre• Dança de Salão• Entrega da premiação	19h
04/06/2022 (sábado)	<ul style="list-style-type: none">• Abertura• Dança Moderna• Dança Contemporânea• Danças Urbanas• Estilo Livre• K-pop• Entrega da premiação	19h

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Coordenadoria da Cultura

8° DANÇA BOM RETIRO

Rua Senador Pinheiro Machado, 35 – Bairro Centro

CEP 95870-000 – Bom Retiro do Sul – RS

Contato:

Fone: (51) 3766- 1287

E-mail: dancabomretiro@gmail.com